

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 81, de 2015

Autoria: Senador Jorge Viana (PT/AC)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, para debater responsabilidades pelo descumprimento do prazo legal para fechamento dos lixões.

A Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, teve como ponto essencial o cumprimento da medida de fechamento dos lixões a céu aberto. Nesse sentido, representou um retrocesso a aprovação por esta Casa legislativa da prorrogação do prazo inicialmente previsto para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos – fechamento dos lixões.

Acredita-se que houve uma grande falha no planejamento; também, por que não, falta de empenho dos entes federados que têm responsabilidades na observância dos prazos fixados na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, convidamos:

- Sr. Secretário Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades;
- Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Municípios;
- Sr. Presidente da ABES-Associação Brasileira de Engenharia Sanitária;
- Sr. Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/04/2017 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 90
de 2015

TRAMITAÇÃO**06/04/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Encerrada a tramitação em virtude da aprovação da Resolução nº 03, de 2017 - do Senado Federal, que define novas competências de Comissões Permanentes.**29/09/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Reunida a CMA na 44ª reunião extraordinária de 29/09/2015, foi aprovado o Requerimento RMA nº 90, de 2015, para aditar o presente requerimento a fim de incluir como convidados na audiência pública os seguintes nomes: Sr. Dráusio Barreto,

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 81, de 2015

TRAMITAÇÃO

Coordenador-Executivo do Comitê de Resíduos Sólidos da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB); e Sr. Carlos RV Silva Filho, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE).

15/09/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Reunida a CMA na 38ª reunião extraordinária de 15/09/2015, foi aprovado o requerimento com aditamento para excluir o convite ao Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos (encerrada) e para incluir convite ao Presidente da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

10/09/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 15/09/2015.

08/09/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

03/09/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 08/09/2015.

26/08/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido na CMA, nesta data.

DOCUMENTOS

RMA 81/2015

Data: 26/08/2015

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, para debater responsabilidades pelo descumprimento do prazo legal para fechamento dos lixões.

A Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, teve como ponto essencial o cumprimento da medida de fechamento dos lixões a céu aberto. Nesse sentido, representou um retrocesso a aprovação por esta Casa legislativa da prorrogação do prazo inicialmente previsto para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos – fechamento dos lixões.

Acredita-se que houve uma grande falha no planejamento; também, por que não, falta de empenho dos entes federados que têm responsabilidades na observância dos prazos fixados na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, convidamos:

- Sr. Secretário Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades;
- Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Municípios;



Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 81, de 2015

DOCUMENTOS

- Sr. Presidente da ABES-Associação Brasileira de Engenharia Sanitária;
- Sr. Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

Requerimento.

Data: 15/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a CMA na 38ª reunião extraordinária de 15/09/2015, foi aprovado o requerimento com aditamento para excluir o convite ao Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos (encerrada) e para incluir convite ao Presidente da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.